

JFBA retoma contagem dos prazos processuais e Portaria SJBA-DIREF 54/2021 regula acesso ao prédio



Com a suspensão do *lockdown* e o retorno gradual das atividades econômicas pelo governo do Estado da Bahia a partir desta segunda-feira, dia 05 de abril, a Seção Judiciária da Bahia também retomou a partir dessa data a contagem dos prazos dos processos eletrônicos (PJe e JEF virtual).

Já o acesso às dependências físicas da Justiça Federal na Bahia (Sede e Subseções) fica regulado pelos termos da Portaria SJBA-DIREF 54/2021, o que significa dizer que está autorizado acesso somente aos servidores, estagiários e colaboradores em atuação nas unidades que prestam serviços essenciais nas áreas de segurança, saúde, limpeza e conservação predial e de digitalização de autos. As unidades judiciárias e administrativas que não atuam no exercício de tais atividades desempenharão suas atividades em regime de teletrabalho, cabendo aos seus dirigentes, em caso de necessidade do exercício de trabalho presencial, seja pela natureza do serviço realizado ou pela impossibilidade de sua realização de modo remoto, autorizar o acesso de servidores, estagiários e colaboradores, por meio de envio de correio eletrônico dirigido à Seção de Segurança, Vigilância e Transporte - SEVIT. Somente é permitido, em caso de justificada necessidade, o acesso de um servidor por Vara, cuja permissão será concedida pelo diretor de Secretaria. Nas Subseções Judiciárias, a autorização de acesso será concedida pelo Diretor da Subseção ou pelo Diretor de Secretaria respectivo. Não há restrição ao acesso de Magistrados e Magistradas e de Diretores e Diretoras de Secretaria de Varas ou de Núcleos.

Ainda de acordo com a portaria, está vedado o ingresso de público externo (partes, advogados e interessados), em face da suspensão do atendimento presencial nas unidades judiciárias e administrativas, garantida a manutenção do atendimento a ser prestado pelas unidades mediante a utilização dos meios remotos, disponibilizados no portal eletrônico da Seção Judiciária da Bahia, em especial o Balcão Virtual.

Nas varas onde estiverem sendo desenvolvidas atividades de digitalização de autos físicos, o quantitativo de terceirizados, estagiários e colaboradores poderá ser dimensionado pelo diretor do Núcleo Judiciário - NUCJU, que observará as medidas de higienização e prevenção já adotadas pela SJBA.

O acesso aos postos das agências bancárias que funcionam no interior dos prédios da Justiça Federal será permitido mediante prévio encaminhamento de e-mail à SEVIT, pelo gestor do estabelecimento, com os dados de autorização de ingresso, para fins de registro e controle. Já o acesso às dependências cedidas à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público Federal, ao Instituto Nacional do Seguro Social, às Procuradorias Federais e à Associação dos Servidores da Justiça Federal fica condicionado ao envio de e-mail à SEVIT, com a indicação dos funcionários autorizados, sendo vedado o atendimento presencial ao público externo.

A Portaria pode ser consultada na íntegra nos autos do PAe SEI 0003242-45.2020.4.01.8004

TRF1 prorroga regime de Plantão Extraordinário até o dia 30 de abril

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), desembargador federal I'talo Fioravanti Sabo Mendes, prorrogou, nesta terça-feira, dia 30 de março, por meio da Resolução Presi 11/2021 (12634265), o regime de Plantão Extraordinário até o dia 30 de abril de 2021. A medida vale para a Corte e as Seções e Subseções Judiciárias que se encontram nesse regime, bem como às unidades que estão na etapa preliminar de retorno as atividades presenciais.

A Resolução considera a persistência, em diversas sedes da Justiça Federal da 1ª Região (JF1), da situação de emergência em saúde pública e a conseqüente necessidade de manutenção

das medidas de distanciamento para a prevenção ao contágio pelo vírus SARS-CoV2, com a redução da circulação de pessoas, de forma a colaborar com a atuação das autoridades governamentais competentes sem prejuízo dos serviços prestados.

Assim, fica ampliado o regime de Plantão Extraordinário tanto no TRF1 e nas Seções e Subseções Judiciárias que necessitam de novas avaliações sanitárias para dar início à etapa preliminar de retomada dos processos físicos, quanto nas unidades que já iniciaram a etapa preliminar de restabelecimento das atividades presenciais e de retomada dos prazos dos processos físicos.



Você sabia que o Portal da Seção Judiciária da Bahia conta agora com o canal Estatística? Ele contém links para os principais relatórios/painéis estatísticos da 1ª Região e do Judiciário.

Conciliações: <https://esiest.trf1.jus.br/conciliacoes>

Cumprimento das Metas da 1ª Região: <https://esiest.trf1.jus.br/metas2020>

Demonstrativo de Acervo da 1ª Região: https://esiest.trf1.jus.br/demonstrativo_acervo

Demonstrativo de Acervo do 2º Grau: https://esiest.trf1.jus.br/demonstrativo_acervo_2grau

Implantação do PJe: <https://esiest.trf1.jus.br/migracaopje>

Justiça em Números: https://painéis.cnj.jus.br/QvAJAXZfc/opensoc.htm?document=qvw_1%2FPainelCNJ.qvw&host=QVS%40neodimio03&anonymous=true&sheet=shResumoDespFT

Observatório da Estratégia: <https://www.cjf.jus.br/observatorio/>

Precatórios: <https://esiest.trf1.jus.br/precatorios>

Produtividade no Plantão Extraordinário: <https://esiest.trf1.jus.br/produktividadeplantao>

Socioambiental: <https://esiest.trf1.jus.br/socioambiental>

Transparência em Números: https://portal.trf1.jus.br/TPNUM_WEB/

Através destes painéis podem ser extraídos pelo usuário diversos relatórios, de acordo com os filtros aplicados, atendendo às mais variadas necessidades da instituição e do cidadão.

O levantamento de dados, que era restrito à SEAGE, agora está disponível a todos a partir dos dashboards disponibilizados pelo Tribunal.

Ao longo das próximas semanas, vamos conhecer cada um desses relatórios. Não percam!

Aniversariantes

Hoje: Katia Regina Nunes dos Santos (4ª Vara), Cecília Eliana Páez Maira (Diref) e Lucas Alves Neres da Silva (7ª Vara).

Amanhã: Tais de Almeida Espinheira Lins (Numan), Carla Aguadê Chaves (Feira de Santana), Viviana de Araújo Macedo (Feira de Santana), Izauro de Souza Ferreira Júnior (22ª Vara), Jose Joaquim Silva Cunha (8ª Vara) e Milena Carapia Lopes de Souza (4ª Vara).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Diagramação e redação: Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. Site: portal.trf1.jus.br/sjba E-mail: jfh@trf1.jus.br